A C Ó R D Ã O

TC-019354.989.24-6
Convenente: Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares – CISE – Secretaria da Educação.
Conveniada: Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE.
Objeto: Realização de obras de adequações e melhorias de prédios escolares.
Responsáveis pelos Instrumentos: Rossieli Soares da Silva (Secretário Estadual) e Nourival Pantano Junior (Presidente da FDE).
Em Julgamento: Convênio de 24/09/21. Valor: R$210.000.000,00.
Advogados Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Maurício Jorge de Freitas (OAB/SP nº 92.984), Georgia Gobatti (OAB/SP nº 283.897) e outros.
Procuradora de Contas: Renata Constante Cestari.
Procurador da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.
Fiscalização atual: GDF-7.

EMENTA: CONVÊNIO. REPASSES PARA ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL. INFRAESTRUTURA ESCOLAR. PLANO DE TRABALHO COM CRONOGRAMAS DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA VAGOS E IRREALISTAS, SEM ESTIPULAÇÃO DE METAS ADEQUADAS, O QUE IMPEDE O ACOMPANHAMENTO E A FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO. IRREGULARIDADE. DETERMINAÇÕES. V.U.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de **18 de agosto de 2026**, pelo voto dos Conselheiros Wagner de Campos Rosário, Relator, Dimas Ramalho, Presidente, e Marco Aurélio Bertaiolli, a E. Câmara, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, decidiu pela irregularidade do Termo de Convênio nº SEDUC-PRC-2021/28020 celebrado entre a Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares (CISE) da SEDUC e a Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE), pelas razões expostas nos itens 2.1 e 2.2 constantes do referido voto, sem prejuízo das determinações nele dispostas.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; WAGNER DE CAMPOS ROSARIO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-0PLK-AZF7-8I1I-5NT4

Presente o Procurador da Procuradoria da Fazenda Pública Estadual Dr. Marcel Felipe Moitinho Torres.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas Dra. Élida Graziane Pinto.

Publique-se.

São Paulo, 18 de agosto de 2026.

DIMAS RAMALHO
Presidente

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; WAGNER DE CAMPOS ROSARIO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-0PLK-AZF7-8I1I-5NT4